

1 Decr. Legs. 416



PROCESSO Nº 4.72/96'

Iniciado em 09/12/97

Arquivado em

D.L.  
9/196

# CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

## ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" AO SENHOR MAURÍCIO DE SOUZA.

## INTERESSADO

MESA DA CÂMARA  
E  
DEMAIS VEREADORES



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - FURF - C. SP



PROC. N.º 472/96  
FOLHAS duas fl.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"  
ao Cartunista e Empresário MAURÍCIO DE  
SOUZA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido o Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao Cartunista e Empresário MAURÍCIO DE SOUZA pela sua atuação na área de divulgação e produção artística, através da história em quadrinhos.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Pereira Pinto", em  
09 de dezembro de 1996

CLAUDIO PETRONI  
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA  
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PRO. N° 422/96  
FOLHAS três p.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MAURÍCIO DE SOUZA é hoje importante personagem na divulgação da História em Quadrinhos, tanto no país quanto no exterior.

Pai de Mônica, Cebolinha, Cascão, Magali, Bidu, Anjinho e tantas outras encantadoras figuras que visitam diariamente os jornais e revistas que adentram em inúmeros lares no Brasil e em outros países, e encantam crianças e adultos com suas aventuras criadas no imaginário desse ilustre artista, Maurício teve uma passagem profissional em Bauru, atuando no Diário de Bauru.

Por manter vínculos sentimentais estreitos com nossa cidade, e pelo que significa na produção artística como figura ímpar que é, a Câmara Municipal de Bauru sente-se orgulhosa em oferecer o Título de "Cidadão do Centenário" a esse ilustre empresário, motivo pelo qual submetemos à aprovação dos Senhores Vereadores a concessão do referido título.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
09 de dezembro de 1996

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CÉSAR MADUREIRA

1º Secretário

EXPEDITO BONETTI

2º Secretário



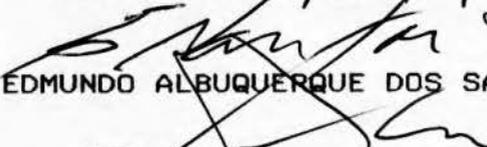
# Câmara Municipal de Bauru

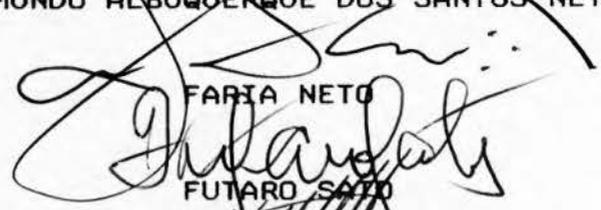


Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 472/96  
FOLHAS quatro fi

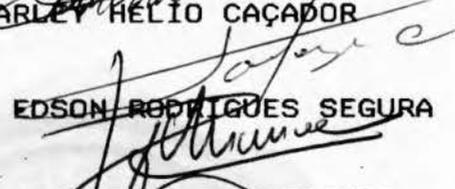
  
EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR

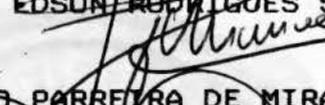
  
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

  
FARIA NETO

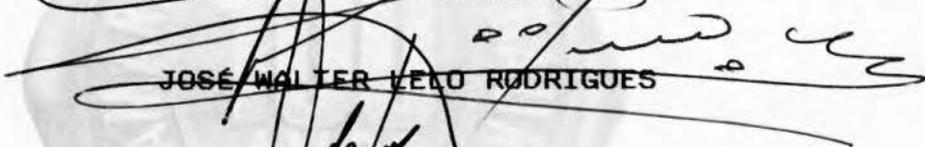
  
FUTARO SATO

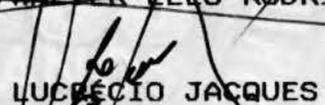
  
HARLEY HELIO CAÇADOR

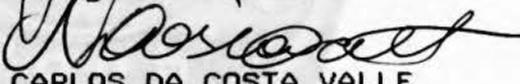
  
IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

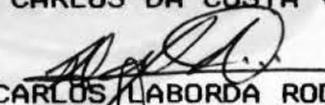
  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

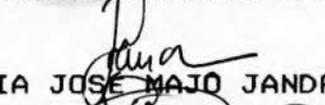
  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

  
JOSÉ WALTER VELLO RODRIGUES

  
LUCRÉCIO JACQUES

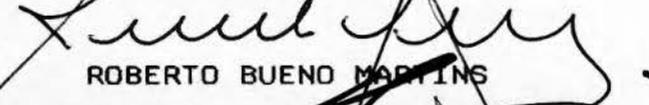
  
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

  
LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

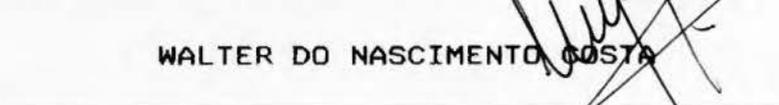
  
MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE

  
PAULO AGOSTINHO

  
PEDRO TOBIAS

  
ROBERTO BUENO MARTINS

  
VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

  
WALTER DO NASCIMENTO COSTA



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N° 472/96  
FOLHAS Cinco p<sup>is</sup>

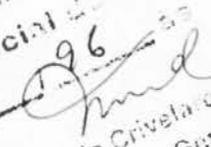
Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 09 de dezembro, devendo constar da pauta da próxima sessão extraordinária (20 de dezembro).  
Bauru, 10 de dezembro de 1996

**NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI**

Diretora Geral



Publicação da Pauta nº. 42/96  
Sessão Ordinária 42ª Sessão Extraordinária  
no Diário Oficial do Município, no dia  
18/12/96 às 13:06  
  
Neuzi Maria Crivelaro Thomazini  
Diretora Geral

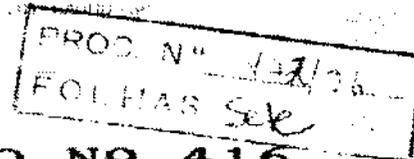
NEUZI MARIA CRIVELARO THOMAZINI





# Câmara Municipal de Bauru

PAULO RUIZ DE SOUZA, SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, TEL. (13) 322-1111



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 416 De 20 de dezembro de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"  
ao Cartunista e Empresário MAURÍCIO DE  
SOUZA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido o Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao Cartunista e Empresário MAURÍCIO DE SOUZA pela sua atuação na área de divulgação e produção artística, através da história em quadrinhos.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
20 de dezembro de 1996

CLAUDIO PETRONI  
Presidente

PAULO CESAR MAFUREIRA  
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e Demais Vereadores  
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI  
Diretora Geral

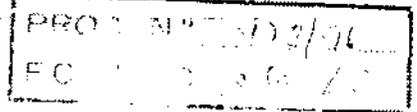


# Câmara Municipal de Bauru

Rua 13 de Maio, 100 - Centro - Bauru - SP - CEP: 13000-000



Of.DG.504/4/1996



Bauru, 23 de dezembro de 1996

Prezado Senhor

Temos a grata satisfação de comunicar, através do presente, que o Decreto Legislativo nº 417/96, referente ao projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede o Título de "Cidadão do Centenário" a Vossa Senhoria, foi aprovado em sessão ordinária realizada no último dia 20 de dezembro, por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.

CLAUDIO PETRONI

Presidente

Ilustríssimo Senhor

MAURÍCIO DE SOUZA

N E S T A



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedroll, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 472/96  
FOLHAS 20 de 21

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	28.12.96	21

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 416 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**  
*Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao Cartunista e Empresário MAURÍCIO DE SOUZA.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido o Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao Cartunista e Empresário MAURÍCIO DE SOUZA pela sua atuação na área de divulgação e produção artística, através da história em quadrinhos.

Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLAUDIO PETRONI**

Presidente

**PAULO CESAR MADUREIRA**

1º Secretário

**EXPEDITO BONETTI**

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e Demais Vereadores Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

**NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI**

Diretora Geral